



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018.005.2024-FUNDEB.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018.005.2024-SEMED, PARA REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR (ROTAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS), PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**, CNPJ: 31.956.866/0001-02, situado no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, Nº 119, Centro, CEP: 68465-000, no município de Baião/PA, representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. DIENNE CARLA BRAGA PANTOJA, inscrita no cadastro de pessoa física do ministério da fazenda sob o nº 731. 212.822-04, e no registro geral de identificação civil sob o nº 4146394 PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Raimundo Terezinho, nº 25 Bairro: Cumbucão, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **L LEÃO VIEIRA**, CNPJ: 11.415.590/0001-30, com sede na Rua Levindo Rocha, Nº 36, Bairro Cidade Nova, CEP: 68465-000, Baião/PA, representada pelo Sr. LEO LEÃO VIEIRA, brasileiro, portador do CPF: 589.335.732-91, residente e domiciliado no Ramal Pampolônia, Nº 97, Zona Rural, CEP: 68465-000, no município de Baião/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 57 Inc. II e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e do art. 190 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

Classificação institucional–02.04–Secretaria Executiva da Fazenda



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação funcional – 12.122.0002.2.061 – Manutenção da Secretaria de Educação

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte escolar

Fonte de recursos – 1.500.1001 – Receita de Imposto e transf.-Educação

Fonte de recursos – 1.753.0000 – Taxas, contribuições e preços Públicos

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação funcional – 12.361.0003.2.071 – Manutenção do Programa Nac.de Salário Educação - QSE

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte escolar

Fonte de recursos – 1.500.1001 – Receita de Imposto e transf.-Educação

Fonte de recursos – 1.550.0000 – Transferência do Salário Educação

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação funcional – 12.361.0003.2.072 – Manutenção do Ensino Fundamental

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte escolar

Fonte de recursos – 1.500.1001 – Receita de Imposto e Transferência-Educação

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação funcional – 12.361.0003.2.074 – Manutenção do Prog. Nac. do Transporte escolar-PNATE Ensino Fundamental

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte escolar

Fonte de recursos – 1.553.0000- Transferência de Recurso do PNATE

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação

Classificação funcional – 12.362.0003.2.075 – Manutenção do Programa Estadual do Transporte escolar-pete

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte escolar

Fonte de recursos – 1.571.0000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação

Fonte de recursos – 1.701.0000 – Outros convênios do Estado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação
Classificação funcional – 12.362.0003.2.076 – Manutenção do Prog. Nac. do Transporte escolar-PNATE Ensino Médio
Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte escolar
Fonte de recursos – 1.553.0000- Transferência de Recurso do PNATE

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação
Classificação funcional – 12.365.0003.2.079 – Manutenção do Prog. Nac. do Transporte escolar-PNATE Educação Infantil
Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte escolar
Fonte de recursos – 1.500.1001 – Receita de Imposto e Transferência-Educação
Fonte de recursos – 1.553.0000- Transferência de Recurso do PNATE

Classificação institucional – 03.01 – Fundo Municipal de Educação
Classificação funcional – 12.361.0003.2.224 – Programa Escola em tempo integral
Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte escolar
Fonte de recursos – 1.569.0000 – Outras transferências do FNDE

FUNDO DE VALOR.DO MAGISTÉRIO-FUNDEB

Classificação institucional – 04.01 – Fundo Municipal de Valor. Do Magistério
Classificação funcional – 12.361.0003.2.083 – Manutenção do Apoio Administrativo Ens. Fundamental Fundeb 30%
Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar
Fonte de recursos – 1.540.0000 – Transf. Do Fundeb - impostos
Fonte de recursos – 1.541.0000 – Transf. Fundeb - Compl .União VAAF
Fonte de recursos – 1543.0000 – Transferências do Fundeb – complem.União VAAR

Classificação institucional – 04.01 Fundo Municipal de Valor.do Magistério
Classificação funcional – 12.361.0003.2.086 – Manutenção do Transporte escolar - Fundeb 30%
Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros Serv .Terc. Pessoa Jurídica
Sub elemento - 3.3.90.39.98 – Transporte Escolar
Fonte de recursos – 1.540.0000 – Transf.do Fundeb - Impostos
Fonte de recursos – 1.541.0000 – Transf Fundeb - Compl União VAAF
Fonte de recursos – 1.542.0000 – Transf Fundeb - Compl União VAAT
Fonte de recursos – 1543.0000 – Transferências do Fundeb – complem.União VAAR

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

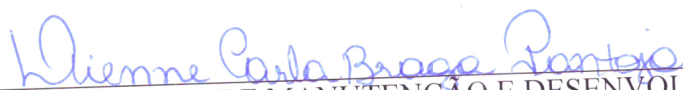
Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
CNPJ: 31.956.866/0001-02
CONTRATANTE

L LEÃO VIEIRA
CNPJ: 11.415.590/0001-30
CONTRATADA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: